



## PORTARIA Nº 999/2021

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Seccional,

Considerando o exercício temporário do cargo de Presidente da OAB/SC pelo Vice-Presidente no período de 22 de outubro de 2021 a 25 de novembro de 2021;

Considerando a disposição contida no art. 55, §2º, da Lei nº 8.906/94 c/c 98, §§ 1º e 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB;

### RESOLVE:

1. Designar o Conselheiro Estadual Ortenilo Azzolini, inscrito na OAB/SC 3919, para, no período de 22 de outubro de 2021 a 25 de novembro de 2021, substituir temporariamente o Vice-Presidente da OAB/SC.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

**MAURICIO ALESSANDRO VOOS**  
Presidente e.e.